



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 863/2002, bem como o Decreto nº 650/2010, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

Considerando o término do mandato do Conselho anterior, nomeado pela portaria 572, de 15 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE-, do Município de Igaratinga, os seguintes:

- I- Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Delma Henriques Moreira de Almeida- Titular
 - b) Maria Elaine Costa Faria – Suplente

- II- Representantes dos Profissionais da Educação e Discentes:
 - a) Jossane Fernandes de Oliveira Pereira – Titular
Valéria Aparecida da Silva Moreira – Suplente
 - b) Jossaine Aparecida dos Santos Rodrigues- Titular
Claudiane Ferreira de Sousa - Suplente

- III- Representantes dos Pais e Alunos:
 - a) Lúcia dos Santos Teixeira Almeida- Titular
Cintia Cristina Ribeiro Machado – Suplente
 - b) Daniela Alves de Almeida Silva – Titular
Angeliane Aparecida dos Santos Faria – Suplente



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

IV- Representante da Sociedade Civil:

a) Edith Fátima de Oliveira- Titular

José Henriques de Faria- Suplente

b) Geraldo Evangelista da Silva- Titular

Lourdes Aparecida da Silva Costa- Suplente

Art.2º- Os membros do CAE, ora nomeados, terão o mandato de 4 (quatro) anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal